

ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 02/2015/PMNT

O Prefeito Municipal de Nova Timboteua, no uso de suas atribuições legais, justificado por alterações no Edital de Abertura nº 01/2015/PMNT, torna pública a retificação do edital de abertura conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

Onde se lê

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br, solicitada no período entre 17h do dia 18 de setembro de 2015 até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2015, horário de Belém.

Leia-se

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br, solicitada no período entre 17h do dia 18 de setembro de 2015 até às 23h59 do dia **26 de outubro de 2015**, horário de Belém.

Onde se lê

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 16 de outubro de 2015.

Leia-se

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 26 de outubro de 2015.

Onde se lê

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 22 a 26 de outubro de 2015. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição e, se for o caso, correção de seus dados, no período retrocitado.

Leia-se

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 29 de outubro de 2015 a 02 de novembro de 2015. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição e, se for o caso, correção de seus dados, no período retrocitado.

Onde se lê

6.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de 01 de novembro de 2015, nos turnos:

MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental e Nível Superior. TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto, Nível Médio e Nível Médio Técnico. <u>Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.</u>

Leia-se

6.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de **08 de novembro de 2015**, nos turnos:

MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental e Nível Superior. TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto, Nível Médio e Nível Médio Técnico. <u>Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.</u>

Onde se lê

9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de cargos de professor, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.
- 9.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 7.3 e 7.6 deste Edital, serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10.

Leia-se

9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de cargos de professor, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.
- 9.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 7.3 e 7.6 deste Edital serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10. Os primeiros colocados na ordem de nota final, conforme critério deste subitem, classificados até o número de vagas ofertadas por cargo/lotação do anexo I do edital nº 01/2015/PMNT e suas retificações, obterão a situação final no concurso como "CLASSIFICADOS". Os demais candidatos não eliminados e não classificados as vagas ofertadas obterão a situação final no concurso como "APROVADOS", fazendo parte do cadastro reserva do concurso durante todo o prazo de validade do concurso, onde deverão ser chamados ao preenchimento das vagas ofertadas neste concurso, quando da desistência dos classificados a estas, e, também para o preenchimento das vagas que vierem a ser criadas durante a validade do concurso.

Onde se lê

ANEXO I - TABELA DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

[...]

13				
01	Denominação	ENFERMEIRO PSF		
02	Regime Jurídico:	Estatutário		
03	Atribuições:	Exercer as atividades contidas na Legislação da classe, seja na área hospitalar, ambulatorial ou coordenando Programas básicos de saúde junto dos PSF do município.		
04	Número de Vagas:	04 (quatro)	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
05	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Enfermagem, estar autorizado a exercer a profissão pela Conselho de classe COREN.		
06	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00	(Três mil reai	s)

14				
01	Denominação	ENFERMEIRO		
02	Regime Jurídico:	Estatutário		
03	Atribuições:	Exercer as atividades contidas na Legislação da classe, seja na área hospitalar, ambulatorial ou coordenando Programas básicos de saúde ou divisões na coordenação central.		
04	Número de Vagas:	02 (duas)	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
05	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Enfermagem, estar autorizado a exercer a profissão pela Conselho de classe COREN.		
06	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00	(Três mil rea	is)

[...]

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

[...]

44				
01	Denominação	AGENTE DE ENDEMIAS		
02	Regime Jurídico:	Estatutário		
03	Atribuições:	Exercer todas as atividades endêmicas e coleta de água fornecidas ao usuário para exames de qualidade no LACEM.		
04	Número de Vagas:	04 (quatro)	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
05	Pré-Requisitos:	Nível Fundamental Completo.		
06	Vencimento Inicial	R\$-788,00	(Setecentos	e oitenta e oito reais)

[...]

Leia-se

ANEXO I - TABELA DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

[...]

Exclui-se o cargo de Enfermeiro - PSF

	14			
01	Denominação	ENFERMEIRO		
02	Regime Jurídico:	Estatutário		
03	Atribuições:	Exercer as atividades contidas na Legislação da classe, seja na área hospitalar, ambulatorial ou coordenando Programas básicos de saúde ou divisões na coordenação central.		
04	Número de Vagas:	06 (seis) Ca	rga Horária: 30 (trinta) horas semanal	
05	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Enfermagem, estar autorizado a exercer a profissão pela Conselho de classe COREN.		
06	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00	(Três mil reais)	

[...]

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

[...]

	44			
01	Denominação	AGENTE DE ENDEMIAS		
02	Regime Jurídico:	Estatutário		
03	Atribuições:	Exercer todas as atividades endêmicas e coleta de água fornecidas ao usuário para exames de qualidade no LACEM.		
04	Número de Vagas:	04 (quatro)	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
05	Pré-Requisitos:	Nível Fundamental Completo.		
06	Vencimento Inicial	R\$ 1.014,00	(Um mil quat	orze reais)

[...]

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

[...]

Inclui-se o cargo de Gari

	55			
01	Denominação	GARI		
02	Regime Jurídico:	Estatutário		
03	Atribuições:	Limpezas gerais nas vias públicas do município.		
04	Número de Vagas:	10 (dez)	Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanal	
05	Pré-Requisitos:	Ensino Fundamental Incompleto.		
06	Vencimento Inicial	R\$ 788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)	

[...]

Onde se lê

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

[...]

NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

[...]

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrolítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene intima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e oncohematológicos. iossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e oncohematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

[...]

NÍVELSUPERIOR

[...]

ENFERMEIRO

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrolítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene intima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a

Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e oncohematológicos. iossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e oncohematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

ENFERMEIRO PSF

- 1. Estratégia do Programa Saúde da Família.
- 2. Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
- 3. Modelos de Atenção a Saúde/Programa Nacional de Atenção Básica.
- 4. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência.
- 5. SUS: Princípios, Legislação e Portarias.
- 6. Prevenção e Promoção à Saúde.
- 7. Abordagem à Saúde Familiar.
- 8. Fundamentos da assistência à família em saúde.
- 9. A enfermagem e o cuidado na saúde da família.
- 10. Processo saúde doença das famílias e do coletivo.
- 11. SIAB como instrumento de trabalho da equipe no Programa Saúde da Família: a especificação do enfermeiro.
- 12. A visita domiciliar no contexto da Saúde da Família.
- 13. Assistência Integral à Saúde da Mulher.
- 14. Assistência integral à Saúde da Criança: Controle do Crescimento e Desenvolvimento, Controle das doenças diarreicas agudas, aleitamento materno, Assistência e controle das doenças prevalentes na infância.
- 15. Programas de Hipertensão, Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, DST's e AIDS;
- 16. Programa Nacional de Imunização, Esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde.
- 17. Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso.
- 18. Autonomia, dependências e incapacidades: aplicabilidade dos conceitos na saúde do adulto e do idoso.
- 19. Controle da dor no domicílio.
- 20. Assistência ao idoso.
- 21. Temas relacionados à Saúde Mental.
- 22. Saúde Mental no PSF.
- 23. Temas relacionados à Vigilância epidemiológica.
- 24. A prevenção e o controle das doenças transmissíveis no PSF.

[...]

Leia-se

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

[...]

NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

[...]

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 1. Legislação do Exercício da Enfermagem.
- 2. Prevenção e Promoção a Saúde: Educação para o auto cuidado.
- 3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
- 4. Assistência de enfermagem em saúde mental.
- 5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
- 6. Procedimentos técnicos de enfermagem.
- 7. Enfermagem na administração de medicamentos.
- 8. Técnicas básicas de enfermagem.
- 9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
- 10. Assistência domiciliar.
- 11. Biossegurança nas Ações de Saúde.
- 12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
- 13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
- 14. Ética profissional.

[...]

NÍVELSUPERIOR

[...]

ENFERMEIRO

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Deseguilíbrio hidroeletrolítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene intima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e oncohematológicos. iossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e oncohematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

Exclui-se o cargo de Enfermeiro - PSF

[...]

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2015

Luiz Carlos Castro Prefeito Municipal de Nova Timboteua